



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 198/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 21.198,82 (Vinte e um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 21.198,82 (Vinte e um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
790	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	21.198,82
Total da Unidade				21.198,82

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

Excesso de Arrecadação

132501050203 – REC. APLIC. FINAN. CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	94,70
176202103600 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	21.104,12
Total	21.198,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 21 de dezembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal